



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 6 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à Senhora Denise Ali Adri e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída à Sra. Denise Ali Andri a Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região na educação e cultura, especialmente no Distrito de Mucuri.

Art. 2º A homenagem se que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de maio de 2024.

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
Secretário

Autoria: Vereador Gilson Dentista